

PORTARIA N.º 1463, de 10 de setembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, o docente **CLAUDIA VIVIEN CARVALHO DE OLIVEIRA SOARES**, cadastro n.º. 72.413174-9, lotada no Departamento de Estudos Linguísticos e Literários - DELL, para responder pela Coordenação Geral Administrativa do Setor de Educação à Distância, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2018, ficando revogada a Portaria n.º 1306, de 28/07/2010, que designou a Coordenação anterior.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR